

Ribeirão Preto, 11 de Junho de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Ref.: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018*

Prezados Senhores,

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, 18º andar, conjunto 184, Jardim Califórnia, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, apresenta, em atendimento as condições estabelecidas na Licitação em referência, seus documentos para habilitação, conforme anexo.

Cordialmente,


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Regularidade Fiscal

[Handwritten signatures and marks]

CNPJ

OS

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and several stylized initials.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.344.497/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/06/2004
NOME EMPRESARIAL VEROCHEQUE REFEICOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 2001	COMPLEMENTO ANDAR 18 CONJ 184	
CEP 14.020-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VEROCHEQUE@VEROCHEQUE.COM.BR		TELEFONE (16) 4009-9500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/05/2018** às **11:07:22** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Inscrição Estadual e Municipal

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafayette, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

CERTIDÃO n.º 0473/2018

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança - Faz-35
Secretaria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO, atendendo a requerimento de parte interessada, protocolado sob número 464/2018 que, revendo a informação exarada no referido requerimento constatou o seguinte: *****

DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO ISS - FAZ-22 CONSTA NESTA DIVISÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE N.º 11462001, EM NOME DE VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, E CNPJ 06.344.497/0001-41, COM ENDEREÇO PELA AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 2.001, 18.º ANDAR, CONJ. 184, COM ATIVIDADE DE PREST. SERV. DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (IMPRESSOS, CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA) COM A FINALIDADE DE QUALQUER NATUREZA, PODENDO SER REFEIÇÃO, ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL, FARMÁCIA, ADIANTAMENTO SALÁRIO, CESTA BÁSICA E OUTROS SIMILARES, TODOS ANTERIORMENTE NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA E OU CONVÊNIOS DE QUALQUER NATUREZA JUNTO A ESTABELECIMENTOS, ESPECIALMENTE RELATIVOS A REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPANHAS DE INCENTIVOS, TEVE INÍCIO NESTA PREFEITURA EM 22/09/2004, PELO PROCESSO DE N.º 035596-5/2004, Ribeirão Preto, 09 de maio de 2018. Assinado Vladimir F. Russer – Chefe da Divisão de Cadastro Mobiliário ISS – FAZ-22*****
O REFERIDO É VERDADE *****

Ribeirão Preto, 10 de maio de 2018.

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

EMERSON PAULO VECCHIA

Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

INE 464.18

Serviço de digitação e buscas, por linha: R\$ 26,04 – DAM 201800096969

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar n.º 1428, art. 261 de 27/12/2002, CTN

Digitado por: Hugo Berlingeri Campos

Conferido por:

Luciano Ferreira Mendes
Agente de Administração
Faz-35





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 06.344.497/0001-41

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 06.344.497/0001-41 até a data e hora de emissão desta certidão.

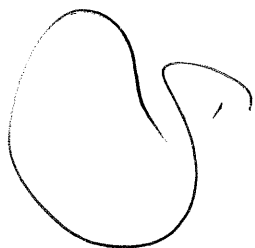
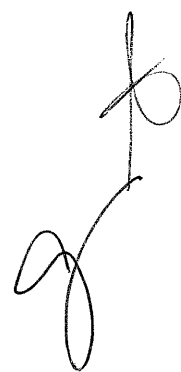
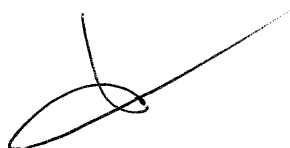
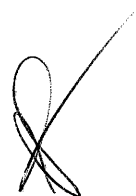
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

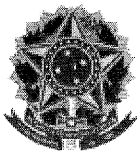
Data e hora de emissão: 02/05/2018 11:11:41

Código de controle da certidão: bef11b4e-6f5e-4980-96de-8ed8dc94975d

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

Prova de Regularidade perante a Fazendas
Federal, Estadual e Municipal





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**
CNPJ: **06.344.497/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:34:32 do dia 05/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2018.

Código de controle da certidão: **4122.0A8D.247D.167D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

667
J



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.344.497

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 18738200

Data e hora da emissão 24/05/2018 15:16:48

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

668
J

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 06.344.497/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18050083743-04

Data e hora da emissão 24/05/2018 15:21:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº. 0465/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, certifica que, consultando as informações fornecidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado, ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº 463/2018

Nome: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

Inscrição nº: 11462001

CNPJ nº: 06.344.497/0001-41

Endereço: AV PTE VARGAS, Nº 2001, 18º ANDAR – CONJ. 184, JD. STA ANGELA

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade.

Ribeirão Preto, 08 de maio de 2018

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

EMERSON PAULO VECCHIA

Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

CND 463.18

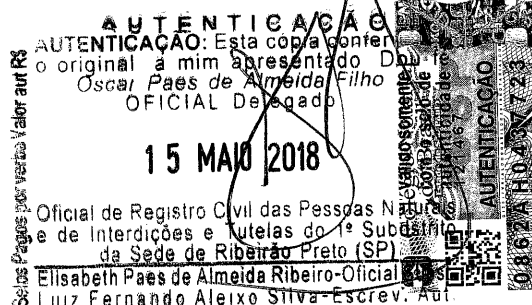
Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, artigo 261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Hugo Berlinger Campos

Conferido por:

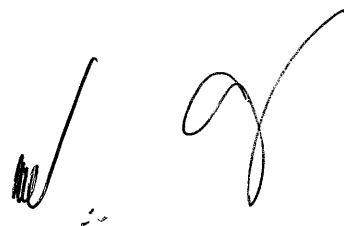
Luciano Ferreira Mendes
Agente de Administração
Faz-35

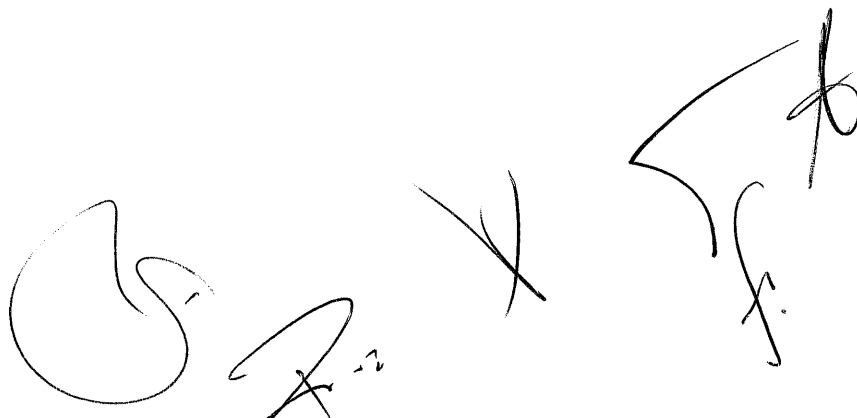


Prova de Regularidade perante ao Fundo
de Garantia por Tempo de Serviço









671
8

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06344497/0001-41
Razão Social: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 2001 ANDAR 18 CONJ 184 / JARDIM CALIFORNIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052303453685799532

Informação obtida em 24/05/2018, às 15:15:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNDT

X

X

X

X

673
J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEROQUE REFEICOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.344.497/0001-41

Certidão nº: 146496424/2018

Expedição: 20/03/2018, às 16:52:03

Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VEROQUE REFEICOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

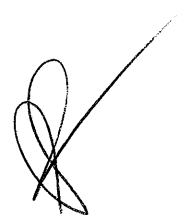
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Habilitação Jurídica



Contrato Social



676

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/01/1985, natural da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 32.594.073-3 SSP-SP e do CPF-MF nº 225.748.008-26; e **BÁRBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/06/1982, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, empresária, portadora da cédula de identidade nº 34.770.063-9-SSP-SP e do CPF-MF nº 305.554.488-94, ambos domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, 18º Andar, Conjunto 184, Bairro Jardim Califórnia, CEP 14020-260, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; sócios componentes da sociedade **EMPRESÁRIA LIMITADA**, que gira nesta Praça de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, conforme contrato social arquivado sob o nº **35.219.228.719** em **24/06/2004** e última alteração contratual arquivada sob nº **223.379/16-5** em **07/06/2016**, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº **06.344.497/0001-41**, têm entre si justos e contratados, a **14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, conforme segue:

A - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), representado por 13.000.000 (treze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, é neste ato elevado para o valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte um milhões de reais), representado por 21.000.000 (vinte um milhões) de quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo que o aumento no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), foi neste ato, integralizado, mediante reserva de lucros, ficando o capital dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI - 51%	10.710.000	R\$ 10.710.000,00
BÁRBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO - 49%	10.290.000	R\$ 10.290.000,00
TOTAL - 100%	21.000.000	R\$ 21.000.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

B - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em virtude das alterações ocorridas os sócios resolvem consolidar todas as cláusulas contratuais, que passarão a reger-se nos termos a seguir:

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é **EMPRESÁRIA LIMITADA** e se rege pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente, dela fazendo parte como sócios quotistas: **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI** e **BÁRBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**.

BORELLI CONTABILIDADE
Rua Vicente de Carvalho, 1.298 - Jardim Sumaré
Ribeirão Preto-SP - CEP: 14025-010 - fone: (16) 3234-1150
E-mail: borelli@borellicontabilidade.com.br

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere o original, a mim apresentado.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

24 MAIO 2018

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substituto
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escriv. At.



III – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (IMPRESSOS, CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS, OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA) COM A FINALIDADE DE QUALQUER NATUREZA, PODENDO SER REFEIÇÃO, ALIMENTAÇÃO, COMBÚSTIVEL, FARMÁCIA, ADIANTAMENTO SALÁRIO, CESTA BÁSICA E OUTROS SIMILARES, TODOS ANTERIORMENTE NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA E OU CONVÊNIOS DE QUALQUER NATUREZA JUNTO A ESTABELECIMENTOS, ESPECIALMENTE RELATIVOS A REFEIÇÕES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMPANHAS DE INCENTIVOS.

IV – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação em vigor, considerando-se o seu início de atividades em 17/05/2004.

V – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social instalada na Avenida Presidente Vargas nº 2001, 18º Andar, Conjunto 184, Jardim Califórnia, CEP 14020-260, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, desde que por via de alteração contratual, obedecendo às disposições vigentes e as normas da profissão regulamentadora;

VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), totalmente integralizados pelos sócios, em moeda corrente do país, dividido em 21.000.000 (vinte um milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos pelos mesmos, na seguinte proporção, ou seja:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI – 51%	10.710.000	R\$ 10.710.000,00
BÁRBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO – 49%	10.290.000	R\$ 10.290.000,00
TOTAL – 100%	21.000.000	R\$ 21.000.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VII – DA DIVISÃO E CIRCULAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais de um titular para cada quota. Cada quota permitirá a um voto nas deliberações sociais. As quotas do capital social, assim como os direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dáção de pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que a mesma seja oferecida ao outro sócio, que terá sempre o direito de preferência.

Parágrafo Único – Caso algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em

BORELLI CONTABILIDADE
Rua Vicente de Carvalho, 1.298, Jardim Sumaré,
Ribeirão Preto-SP, CEP 14025-410, fone: (16) 3234-1150.
E-mail: borelli@borellicontabilidade.com.br

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia com o original, a meu apreendido.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
24 MAIO 2018
Oficial de Registro Civil das Pessoas Físicas e de Interdições e Tutelas da Sede de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substituto
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escriturário



678
J

dação de pagamento de suas quotas, deverá dar ciência de tal fato ao outro sócio, comunicando este por escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, o mesmo possa exercer o direito de preferência;

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada somente pelo sócio **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI** que, assinando individualmente, na qualidade de sócio administrador, terá os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios empresariais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico;

IX – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Apenas o sócio administrador **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI** fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que serão levadas a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados de comum acordo entre os sócios;

X – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios de forma desproporcional ao valor das suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, que serão definidos em reunião.

XI – DO FALECIMENTO

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com o sócio remanescente, até que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido ou o representante do sócio que for declarado interdito possa ingressar na sociedade, podendo exercer atividades de responsabilidade técnica, desde que detenha habilitação profissional e respectivo registro no órgão profissional, ou tal fato não ocorrendo, proceder-se-á a alteração no objetivo social. A sociedade se dissolverá por vontade dos sócios ou decisão judicial.

Parágrafo 1º - Em tendo ocorrido o falecimento do sócio, o inventariante enquanto no curso do inventário não terá poderes de gerência, a menos que seja da mesma categoria profissional do falecido.

Parágrafo 2º - Em ocorrendo a interdição, o curador não terá poderes de gerência, a menos que venha a ser da mesma categoria profissional do interdito;

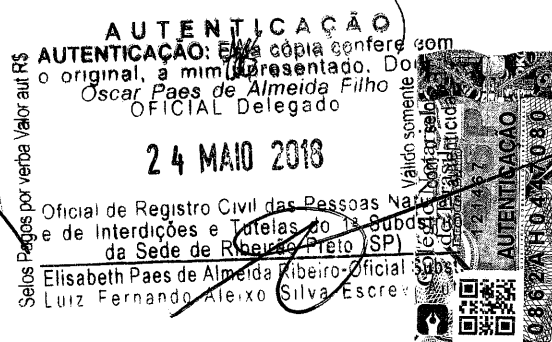
XII – DO FORO JURÍDICO

Fica eleito o Foro da Cidade de Ribeirão Preto, para dirimir qualquer divergência entre os sócios, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O sócio administrador **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI** e a sócia **BÁRBARA TEIXEIRA VERONEZI GRANERO** declaram sob a pena da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

BORELLI CONTABILIDADE
Rua Vicente de Carvalho, 1.298, Jardim Sumaré,
Ribeirão Preto-SP, CEP 14025-410, fone: (16) 3234-1150.
E-mail: borelli@borellicontabilidade.com.br



E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e para o mesmo fim, assinados pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro 2018.

Nicolas Teixeira Veronezi
RG: 32.594.073-3 SSP/SP
CPF: 225.748.008-26

Barbara Teixeira Veronezi Grinero
RG: 34.770.063-9 SSP/SP
CPF: 305.554.488-94

TESTEMUNHAS

Renato Moraes Crivelenti
RG: 44.031.421-5 SSP-SP
CPF: 334.861.098-20

Sergio Gomes de Moraes Junior
RG: 30.394.991-0 SSP-SP
CPF: 318.685.628-08



BORELLI CONTABILIDADE
Rua Vicente de Carvalho, 1.298, Jardim Sumaré,
Ribeirão Preto-SP, CEP 14025-410, fone: (16) 3234-1150.
E-mail: borelli@borellicontabilidade.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia com o original, a mim apresentado por Oscar Paes de Almeida Filho, OFICIAL Delegado

24 MAIO 2018

Oficial de Registro Civil das Pessoas Físicas e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto da Sede de Ribeirão Preto
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-C
Luiz Fernando Aleixo Silva-E



Qualificação Econômico-Financeira

✓

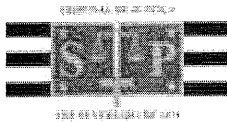
✓

✓

✓

Certidão Negativa de Falência ou Concordata

[Handwritten signatures and marks]



02/05/2018

6133197 682

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8829956**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/05/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 06.344.497/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de maio de 2018.

PEDIDO Nº: 6133197



Qualificação Técnica



Atestado de Capacidade

[Handwritten signatures and marks]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, atende ao objeto, características, quantidades e prazos referente ao processo licitatório nº 080/2014 da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, possuidora do CNPJ nº 48.197.859/0001-59, ou seja, é a empresa contratada para administrar, gerenciar e fornecer vale refeição e alimentação (na forma de cartões eletrônicos/magnéticos com chip oriundos de tecnologia adequada, padrão EMV) aos empregados desde 04/06/2015 até o presente momento.

Informamos as características do contrato

- Pregão 039/2014
- Contrato nº 013/2015
- Estimativa de Número de Usuários: 1.200 por mês
- Início do Contrato: 04/06/2015
- Aditivado em 04/06/2016 por mais 12 meses
- Aditivado em 04/06/2017 por mais 12 meses
- Término do Contrato: 03/06/2018
- Valor global inicial do contrato - R\$ 8.303.040,00
- Valor global atual do contrato - R\$ 10.893.312,00

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campinas, 1 de agosto de 2017.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

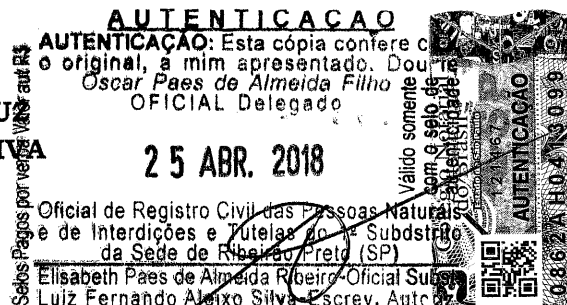
Nº 20-2017-RUNESP

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, 2001, 18º andar, conjunto 184, bairro Jardim Califórnia, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14020-260, prestou serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Cartão com Chip na forma de Vale Alimentação para servidores da UNESP, sob o Contrato nº 91/2012-RUNESP, celebrado em 04/12/2012, a contar da sua assinatura, oriundo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2012-RUNESP, conforme características abaixo:

- Processo nº 1962/2012 - RUNESP
- Número de Usuários: 10.900 por mês
- Início do Contrato: 04/12/2012
- Aditivado em 04/12/2013 com vencimento em 03/12/2014
- Aditivado em 04/12/2014 com vencimento em 03/12/2015
- Aditivado em 04/12/2015 com vencimento em 03/12/2016
- Aditivado em 04/12/2016 com vencimento em 30/11/2017
- Término do Contrato: 30/11/2017
- Valor inicial do contrato- R\$ 62.726.126,28
- Valor atual do contrato - R\$ 106.353.678,84

Outrossim, a consideramos idônea e com capacidade técnica de prestar os serviços referidos, inexistindo registro que desabone a conduta da empresa.

ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUIZ
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA
Diretor





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 73, Jacareí/SP, inscrita no CNPJ 46.694.139/0001-83 atesta para os devidos fins, que a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.06.344.497/0001-41, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001, sala 184 – Ribeirão Preto/SP, mantém contrato para fornecimento, administração e gerenciamento de documentos de legitimação (**cartões eletrônicos/magnéticos com chip oriundos de tecnologia adequada, padrão EMV**), com senha de acesso pessoal, através do **Sistema Verocard (cartão refeição)** para aquisição de refeições prontas em estabelecimentos comerciais conveniados (em especial restaurantes e lanchonetes) e aptos para fazerem transações on-line a fim de que os servidores possam adquirir produtos nestes estabelecimentos. Características do Contrato:

- Contrato nº 4.037.00/2013
- Início do Contrato: 11/12/2013
- Término do Contrato: 11/12/2017 (prorrogável no interesse das partes)
- Valor inicial do contrato- R\$ 11.365.568,68
- Valor atual do contrato – R\$ 19.255.770,36
- Números de Usuários : 3.616 usuários mês.

Praça dos Três Poderes, 73 – Centro – Cep 12.327-903 – Jacareí / SP
Telefone: (12) 3955-9090 - Fax: (12) 3955-9001
Email: gerencia_contratos@jacarei.sp.gov.br

Página 1 de 2

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

30 NOV. 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro, Oficiala Substituto
Bel. Fabio de Freitas Alves, Sturari-Exc. Auto

Selos Pagos por verba Valor aut R\$

Valido somente com o selo de autenticação do Brasil

AUTENTICAÇÃO



MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Diretoria de Suprimentos

Gerência de Contratos e Convênios

Paço da Cidadania

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos nos prazos pactuados, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que teríamos a atestar para o momento, subscrevemo-nos.

Jacareí, 05 de julho de 2017.


Maria Thereza Ferreira Cury

Secretaria Municipal de Educação

Carlos Felipe Sepinho Aparecido

Secretário de Administração de Recursos Humanos

Dra Rosana Gravena
Secretária de Saúde

Praça dos Três Poderes, 73 – Centro – Cep 12.327-903 – Jacareí / SP
 Telefone: (12) 3955-9090 - Fax: (12) 3955-9001
 Email: gerencia.contratos@jacarei.sp.gov.br

Página 2 de 2

AUTENTICAÇÃO

Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou feio.

Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

30 NOV. 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficiala Substituta
Bel, Fabio de Freitas Alves Suriani-Esc. Au

Válido somente com o selo de autenticidade do Notário do Brasil

12.467

AUTENTICAÇÃO

H0279486

Selos Pagos por verba Valor aut R\$

Declarações

[Handwritten signatures and marks]

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ref.: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018*

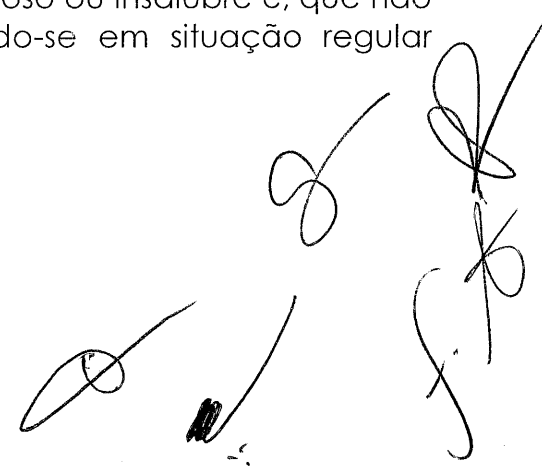
"DECLARAÇÃO"

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Jardim Califórnia, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob nº 32.594.073-3 e do CPF sob nº 225.748.008-26, residente e domiciliado na Rodovia Anhanguera, Km 326, Condomínio Estância Beira Rio, S/N, Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, declara, para fins no disposto no inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei 9854/99, que está e estará cumprindo fielmente o disposto no **Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal**, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos, encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Ribeirão Preto, 11 de Junho de 2018.


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente
Rg: 32.594.073-3





À

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ref.: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018*

"DECLARAÇÃO"

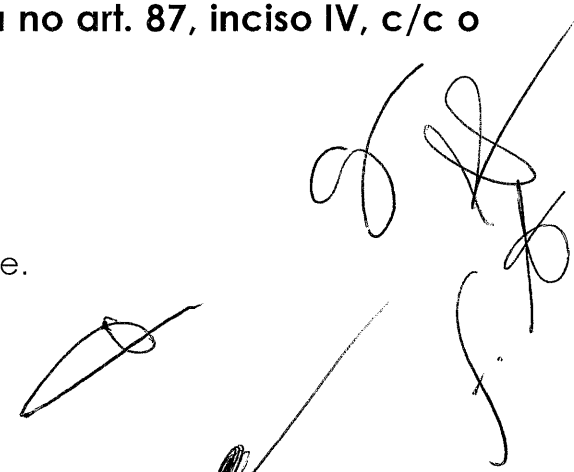
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Jardim Califórnia, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob nº 32.594.073-3 e do CPF sob nº 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais, e **nos termos da Lei**, e para fins de participação no processo em epígrafe **DECLARA:**

Que a empresa acima citada não se encontra cumprindo penalidade de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no art. 87, inciso IV, c/c o art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Ribeirão Preto, 11 de Junho de 2018.


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente
Rg: 32.594.073-3





À

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ref.: *PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018*

"DECLARAÇÃO"

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, empresa comercial com sede em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Jardim Califórnia, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, portador do RG sob nº 32.594.073-3 e do CPF sob nº 225.748.008-26, no uso de suas atribuições legais, e **nos termos da Lei**, e para fins de participação no processo em epígrafe **DECLARA:**

Sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo á participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Publicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Publico, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Ribeirão Preto, 11 de Junho de 2018.


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Diretor Presidente
Rg: 32.594.073-3